



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei Nº 2331/2017 | Edição nº 5579/2022 Caxias - MA, 23/09/2022

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei Nº 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: ti@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

suas prerrogativas e atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.192, de 19 de dezembro de 2014, bem como a Lei Municipal 2.477/2019.

CONSIDERANDO, o § 1º do Art. 11 da Lei Municipal nº 2.192/2014;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Servidor JAILSON SOUZA OLIVEIRA – portador da matrícula: 22217-1, o gozo de 30 (trinta) dias de férias de acordo com a lei retro mencionada, iniciando em 01 de outubro de 2022 e findando em 30 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta portaria tem entrada em vigor na data de sua assinatura

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, 21 DE SETEMBRO DE 2022.

BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do CaxiasPREV

Registrado em livro próprio e publicado no Átrio do Serviço Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias - MA, ao vigésimo primeiro dia do mês de setembro de 2022.

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA AVISO DE ADIAMENTO

A Comissão Central de Licitação – CCL do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que a



CAXIASPREV

PORTARIA CAXIAS-PREV Nº 031/2022, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre concessão do gozo de férias de servidor do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras providências.

A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS (CAXIASPREV), no uso de

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada de engenharia para construção de escola padrão com 04 (quatro) salas de aulas na rural do município de Caxias-MA, com data de julgamento prevista para o dia 04/10/2022 às 09h:h00min (nove horas) fica adiada para a data do dia 13/10/2022 as 09:h00min (oito horas). O adiamento se faz necessário devido a falhas no aviso da licitação e por conta disso não houve publicação no Diário Oficial da União. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação-CCL.
Caxias - MA, 22 de setembro de 2022.

Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente da Comissão Central de Licitação

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS MA
LYCIA MAYARA WAQUIM**

Chefe de Gabinete

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO

Presidente da ccl

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador Geral do Município

ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO

Controlador Geral

JOSÉ WILSON DA SILVA

Secretario Municipal de Governo

MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

Secretaria Municipal De Saúde

BRENO SILVEIRA LEITÃO

Presidente do Caxias-Prev

MOISÉS HOLANDA DOS SANTOS

Secretário Municipal de articulação Política

SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOSSec.Municipal de Cultura ,Esporte, Turismo
Patrimônio Histórico e Juventude**LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES**

Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca

ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETOSecretário Municipal de Meio Ambiente e
Defesa Civil**JOSÉ MIGUEL LOPES VIANA**

Secretário Municipal de Infraestrutura

KIARA FERNANDA RODRIGUES BRAGASecretaria Municipal de Políticas Públicas Para
Mulheres**JOSÉ AUGUSTO PEREIRA NETO**

Assessor de Comunicação

ANA LÚCIA XIMENESSecretaria Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social**FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR**

Secretário Municipal do Trabalho

WILLIAMS MARANHÃO ASSUNÇÃO

Secretário Municipal de Industria e Comercio

**ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE
MACÊDO**

Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia

ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

Direto Administrativo do SAAE

MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃOSecretário Municipal de Finanças, Planejamento e
administração**FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA**

Secretario Municipal de Segurança Pública

HINO DE CAXIAS**LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior**MUSICA::** por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)





Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090
<https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

